



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.663, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

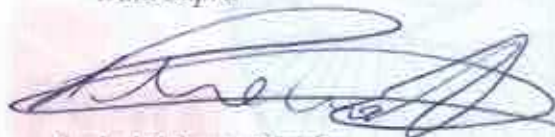
Torna sem efeito a Portaria Nº 11.532, de 15 de dezembro de 2021.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal em Exercício, de Campos Borges – RS, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria Nº 11.532, de 15 de dezembro de 2021, que autoriza gozo de férias para o Servidor Aroni de Oliveira Bolico, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de janeiro de 2022.


Daniel Vicente Morgan
Prefeito Municipal em Exercício

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*



Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

